

5.8- Os candidatos aprovados poderão ser contratados durante o período de vigência da seleção.

5.9- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.10- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, a partir da homologação, não podendo ser prorrogado.

5.11- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.12- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

ANEXO I

1 - Departamento de Fundamentos Pedagógicos (SFP)

Área de Concentração: Psicologia da Educação

Processo nº.: 23069.024113/2019-20

Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Classe: Assistente A.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: Psicologia ou Pedagogia.

- Mestrado: Educação, Psicologia, Saúde Coletiva ou Teoria Psicanalítica.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 3 (três);

b) prova didática - peso 4 (quatro)

c) avaliação do Currículum Vitae - peso 3 (três);

Grupo I - peso - 3 (três)

Grupo II - peso - 3 (três)

Grupo III - peso - 1 (um)

Grupo IV - peso - 3 (três)

Período de Inscrição: 06/01/2020 a 30/01/2020.

Cronograma da Seleção:

DIA 10/02/2020 - Chegada dos Candidatos Entrega dos documentos solicitados no edital e currículos simples Divulgação da lista de pontos e do cronograma - Sorteio do ponto da prova escrita. (Codificação da prova escrita junto ao secretário da banca - Os candidatos devem apresentar documento de identidade original com foto, diplomas originais para conferência, cópia simples (frente e verso) dos diplomas exigidos no Anexo I do Edital e 03 (três) vias do Currículo Lattes) DIA 11/02/2020 - Divulgação do Resultado da prova escrita e Sorteio do ponto para a prova didática. (Os candidatos aprovados na prova escrita deverão apresentar, em via única, cópia dos comprovantes dos títulos declarados no Currículo Lattes, na mesma ordem que mencionados) DIA 12/02/2020 - Sorteio da ordem de apresentação da prova de didática e Início da prova de didática (Todos os candidatos devem entregar os planos de aula e As apresentações têm duração de 50min). DIA 13/02/2020 - Divulgação do resultado do concurso e publicação das notas no site da CPD. Todos as atividades se iniciarão a partir das 9 horas da manhã, exceto pela divulgação que ocorrerá às 15 horas.

ANEXO II - ENDEREÇO

1 - Departamento de Fundamentos Pedagógicos (SFP)

Endereço: Rua Professor Waldemar de Freitas Reis, s/nº Bloco D sala 403 - Campus Gragoatã - São Domingos - Niterói - RJ - Tel.: (21) 2629-2664. E-mail: sfp.ese@id.uff.br

EDITAL Nº 334/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009 e Resolução CEP/UFF nº 264/2015.

1. Do requerimento de inscrição on line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

1.1. O simples cadastro no site não configura inscrição.

1.2. O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada dos seguintes documentos:

1.2.1. comprovantes das titulações exigidas (frente e verso), conforme especificação no Anexo I. Caso o candidato ainda não tenha o Diploma, deverá apresentar Declaração do Programa de Pós-Graduação ao qual está vinculado (cursando o Programa de Pós-Graduação) ou esteve vinculado (concluiu o Programa de Pós-Graduação), especificando a área de conhecimento do curso, para fins de verificação do cumprimento da qualificação exigida no Anexo I. Na hipótese de título auferido em instituição estrangeira, exigirá-se o reconhecimento em território nacional no ato da contratação. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto permanente ou visto temporário de trabalho.

1.2.2. cópia do Currículum Lattes;

1.2.3. cópia da GRU e comprovante de pagamento realizados até o último dia de inscrição.

1.3. Os candidatos que apresentarem titulações com áreas de formação diferentes das especificadas no Anexo I terão as inscrições indeferidas.

1.4. Os candidatos que não vincularem a documentação exigida ao requerimento de inscrição no site terão as inscrições indeferidas.

1.5. . Ao final do preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá assinalar a opção que leu e concorda com os Termos do Edital para concluir a inscrição com sucesso e receber o número de inscrição.

1.6. Se após a finalização da inscrição o número de confirmação não for gerado, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a CPD através do e-mail professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br ou pelo telefone (21) 2629-5254.

2. Dos valores das taxas de inscrição.

2.1- Professor Auxiliar 20h e 40h: R\$ 50,00;

2.2- Professor Assistente 20h e 40h: R\$ 60,00;

2.3- Professor Adjunto 20h e 40h: R\$ 70,00.

2.4- O valor recolhido não será restituído sob nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento da seleção simplificada.

2.5- Da isenção da taxa de inscrição

2.5.1- A isenção de taxa de inscrição é possibilitada ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26/06/2007.

2.5.2- O candidato deverá preencher o Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de inscrição, disponível no site app.uff.br/cpd . Para download o candidato deverá fazer login e clicar na aba "requerimento de inscrição".

2.5.3- A solicitação deverá ser enviada para o e-mail professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br, até o quinto dia do período de inscrições, para análise, anexando os seguintes documentos:

a) Cópia do documento de inscrição com o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;

b) Declaração de que é membro de família de baixa renda.

2.5.4- A Coordenação de Pessoal Docente - CPD divulgará em até dois dias úteis após a entrega do Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, no endereço <https://app.uff.br/cpd>, em "Últimos Comunicados", a relação dos candidatos cujas solicitações de isenção de taxa tiverem sido deferidas.

3. Da realização do Processo Seletivo.

3.1- O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, devendo o candidato estar presente desde a instalação da banca, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

a) Prova de conteúdo escrita (eliminatória);

b) avaliação do Currículum Vitae;

c) prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- Após a realização da prova escrita, de caráter eliminatório, ou em momento determinado pelo cronograma do processo seletivo, os candidatos aprovados, deverão apresentar, em via única, cópia de comprovantes das atividades declaradas no Currículum Vitae, na mesma ordem que mencionados, assim como cópia das titulações exigidas neste edital.

3.3- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.4- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.5- A nota referente ao julgamento do "Currículum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.6- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

3.7- Será considerado habilitado no Processo Seletivo, o candidato que obtiver Média Final igual ou superior a 7,0 (sete).

4. Da remuneração.

4.1- O Professor Substituto será contratado nos termos a Lei 8.745/93 e perceberá remuneração conforme os valores a seguir de acordo com a classe e carga horária disposta no anexo I:

4.1.1- Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.236,32

4.1.2- Auxiliar - I - 40 h - R\$ 3.130,35

4.1.3- Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.795,40

4.1.4- Assistente A - I - 40 h - R\$ 4.304,92

4.1.5- Adjunto A - I - 20 h - R\$ 3.522,21

4.1.6- Adjunto A - I - 40 h - R\$ 5.831,21

4.1.7- Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que tratam as Leis nº. 7.596/87 e nº. 12.772/12.

5.5- O contrato de Professor Substituto terá vigência de acordo com o prazo informado no campo "observação" do site, constante no item 1 do presente edital, devendo observar o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme disponibilidade da vaga utilizada para a realização do certame, não ultrapassando 24 (vinte e quatro) meses.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- Os candidatos aprovados poderão ser contratados durante o período de vigência da seleção.

5.9- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.10- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, a partir da homologação, não podendo ser prorrogado.

5.11- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.12- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

ANEXO I

1 - Departamento de Psicologia de Volta Redonda (VPS)

Área de Concentração: Psicologia Organizacional e do Trabalho

Processo nº.: 23069.073026/2019-04

Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Classe: Assistente A.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: Psicologia.

- Mestrado: Psicologia, sociologia, administração, políticas públicas, educação, ciências da saúde.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 1 (um);

b) prova didática - peso 2 (dois)

c) avaliação do Currículum Vitae - peso 1 (um);

Grupo I - peso - 1 (um)

Grupo II - peso - 2 (dois)

Grupo III - peso - 1 (um)

Grupo IV - peso - 1 (um)

Período de Inscrição: 06/01/2020 a 15/01/2020.

Cronograma da Seleção:



20/01 - 9h - Instalação da banca/ Apresentação do cronograma dos trabalhos e dos pontos das provas. 9:30h - Entrega dos currículos e dos respectivos comprovantes do mesmo. 21/10 - 9h - Sorteio do Ponto da prova escrita. 10h - 13h - Realização da prova escrita. 13:15 - sorteio do ponto da prova didática. 20h - divulgação do resultado da prova escrita. 22/10 - 13:30 - sorteio da ordem da prova didática. 14h - Provas didáticas. 20h Divulgação do resultado e fechamento dos trabalhos.

ANEXO II - ENDEREÇO

1 - Departamento de Psicologia de Volta Redonda (VPS)
Endereço: Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, 783 - Aterrado - Volta Redonda - RJ - Tel.: (24) 3076-8739. E-mail: vps@vm.uff.br

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2019 - UASG 153057

Nº Processo: 23069078112201903.
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 03843015000100. Contratado : RIT S FIRE CONSTRUCOES E -INSTALACOES - EIRELI EPP. Objeto: Prestação de Serviços de Engenharia (obra) para instalação de Sistema de Prevenção, Detecção e Combate à Incêndios. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 16/12/2019 a 15/03/2020. Valor Total: R\$312.735,18. Fonte: 8188000000 - 2019NE804710. Data de Assinatura: 16/12/2019.

(SICON - 16/12/2019) 153057-15227-2019NE800177

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 87/2019

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 06/12/2019 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição, para o fornecimento de forma futura ou entrega parcelada de Servidores Tipo Torre e Racks, materiais de Tecnologia da Informação, nas diversas ações necessárias ao pleno funcionamento da infraestrutura de Internet. Total de Itens Licitados: 00007 Novo Edital: 17/12/2019 das 10h00 às 16h00. Endereço: R.m. Frias, Nº 9 - Icarai-niteroi NITEROI - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 17/12/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/01/2020, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

FABIO MEIROS DE SOUZA
Pregoeiro

(SIDECA - 16/12/2019) 150182-15227-2019NE800237

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 158517

Número do Contrato: 19/2016.
Nº Processo: 23205000869201629.
PREGÃO SISPP Nº 3/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA-SUL - UFFS. CNPJ Contratado: 90180605000102. Contratado : GENTE SEGURADORA SA -Objeto: Acréscimo de 01 Seguro Total para veículo da frota da UFFS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 24/12/2019 a 23/05/2021. Valor Total: R\$680,28. Fonte: 8100000000 - 2019NE802347. Data de Assinatura: 03/12/2019.

(SICON - 16/12/2019) 158517-26440-2019NE800074

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 6/DIR-CL/UFFS/2019, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) CIBELE MACHADO WOUTERS, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar no período de 4/11/2019 a 12/11/2019. Data de Assinatura: 4/11/2019.

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 6/DIR-CL/UFFS/2019, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) CIBELE MACHADO WOUTERS, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar no período de 13/11/2019 a 20/12/2019. Data de Assinatura: 13/11/2019.

Extrato do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/DIR-LS/UFFS/2019, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) JEANE CRISTINA JUSTI, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar no período de 25/11/2019 a 18/12/2019. Data de Assinatura: 25/11/2019.

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/DIR-LS/UFFS/2019, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) TATIANA DA SILVA CALDAS, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar no período de 28/11/2019 a 18/12/2019. Data de Assinatura: 28/11/2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 748/2019 - UASG 153052

Nº Processo: 23070042854201953.
DISPENSA Nº 391/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS -CNPJ Contratado: 01517750000106. Contratado : FUNDACAO RADIO E TELEVISAO -EDUCATIVA E CULTURAL. Objeto: Contrato com a RTVE para a gestão administrativa e financeira de projetos na área de tecnologia digital. Fundamento Legal: Artigo 24 Inciso XIII . Vigência: 16/12/2019 a 08/11/2020. Valor Total: R\$240.000,00. Fonte: 8108000000 - 2019NE804403. Data de Assinatura: 16/12/2019.

(SICON - 16/12/2019) 153052-15226-2019NE800682

EXTRATO DE CONTRATO Nº 750/2019 - UASG 153052

Nº Processo: 23070033155201912.

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS -CNPJ Contratado: 17816245000194. Contratado : VIA PLAN CONSTRUTORA LTDA -Objeto: Reforma/Adequação da Casa de Estudante V e Centro Esportivo Samambaia/UFV, Campus Samambaia, Goiânia/GO. Fundamento Legal: Lei n. 8666/93 . Vigência: 17/12/2019 a 29/04/2020. Valor Total: R\$540.792,51. Fonte: 1000000000 - 2019NE804347. Data de Assinatura: 13/12/2019.

(SICON - 16/12/2019) 153052-15226-2019NE800682

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2019 - UASG 153052

Nº Processo: 23070008067201962. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de serviços especializados de segurança armada e ostensiva, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 17/12/2019 das 08h00 às 17h00. Endereço: Avenida Esperança S/n Campus Samambaia-predio Reitoria, - Goiânia/GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153052-5-00144-2019. Entrega das Propostas: a partir de 17/12/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/12/2019 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

ROBSON MAIA GERALDINE
Pro-reitor de Administração e Finanças

(SIASGnet - 16/12/2019) 153052-15226-2019NE800682

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo nº 004 ao Contrato: 001/2018. Processo: 23070.104623/2017-89. Contratante: UFG - CNPJ: 01.567.601/0001-43. Contratada: Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE. - CNPJ: 00.799.205/0001-89. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato para o período de 24 fevereiro de 2020 a 24 outubro de 2020 e a alteração no plano de trabalho.

Termo Aditivo nº 001 ao Contrato: 056/2015. Processo: 23070.009745/2015-09. Contratante: UFG - CNPJ: 01.567.601/0001-43. Contratada: Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE. - CNPJ: 00.799.205/0001-89. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato para o período de 14 outubro de 2019 até 13 outubro de 2020 e a alteração no plano de trabalho.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2019 - UASG 158658

Nº Processo: 23422017714201965.
DISPENSA Nº 5/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇAO LATINO-AMERICANA. CNPJ Contratado: 03070753000161. Contratado : ILSE EVENTOS LTDA -Objeto: Contratação de empresa especializada em organização de eventos a fim de prover mobiliário e decoração adequadas para atender eventos específicos da UNILA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 9.507/18, IN nº 05/2017. Vigência: 13/12/2019 a 12/12/2020. Valor Total: R\$16.100,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800668. Data de Assinatura: 13/12/2019.

(SICON - 16/12/2019) 158658-26267-2019NE800002

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 71/2019 - UASG 153030

Número do Contrato: 27/2016.
Nº Processo: 23088009649201644.
PREGÃO SISPP Nº 42/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA -CNPJ Contratado: 65280604000184. Contratado : 3E INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -Objeto: Prorrogação por mais um período de 30 (trinta) dias do contrato nº 027/2016. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Vigência: 08/12/2019 a 06/01/2020. Valor Total: R\$133.536,40. Fonte: 8100000000 - 2019NE801534. Data de Assinatura: 06/12/2019.

(SICON - 16/12/2019) 153030-15249-2019NE800072

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATOS DE EDITAIS DE ABERTURA DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS
VISANDO À CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO - UFJF

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, considerando suas competências delegadas pela Portaria nº 01, de 02/01/2017, considerando a Lei nº 8.745/1993, a Lei 12.772/2012, o Decreto nº 7.485/2011, a Portaria Ministerial nº 243, de 03/03/2011, o Edital Normativo nº 147 da UFJF, de 15 de outubro de 2019, publicado no DOU em 16/10/2019, torna público o(s) extrato(s) do(s) Edital(is) de Abertura dos Processos Seletivos Simplificados visando à contratação de Professor Substituto, de acordo com as informações abaixo:

Nº 173 PROGEPE-UFJF, de 11/12/2019: 01 (uma) vaga de Professor Substituto do Magistério Superior. Área de concentração: Macroeconomia e Economia Brasileira. Regime de trabalho: 40 horas semanais. Departamento de Economia, Faculdade de Economia, Campus Juiz de Fora. Inscrições na Secretaria da Graduação da Faculdade de Economia, Rua José Lourenço Kelmer, s/n, São Pedro, Juiz de Fora, MG, CEP: 36036-900, de 27/01/2020 a 31/01/2020, exceto feriados, recessos e finais de semana, das 7h às 19h, horário de Brasília.

Nº 174 PROGEPE-UFJF, de 11/12/2019: 01 (uma) vaga de Professor Substituto do Magistério Superior. Área de concentração: Automação Industrial. Regime de trabalho: 40 horas semanais. Departamento de Engenharia de Produção e Mecânica, Faculdade de Engenharia, Campus Juiz de Fora. Inscrições na Secretaria da Faculdade de Engenharia, Rua José Lourenço Kelmer, s/n, São Pedro, Juiz de Fora, MG, CEP: 36036-900, de 06/01/2020 a 10/01/2020, exceto feriados, recessos e finais de semana, das 9h às 12h e das 13h às 16h no horário de Brasília.

Nº 175 PROGEPE-UFJF, de 11/12/2019: 01 (uma) vaga de Professor Substituto do Magistério Superior. Área de concentração: Elementos de Máquinas I e Dinâmica de Máquinas. Regime de trabalho: 40 horas semanais. Departamento de Engenharia de Produção e Mecânica, Faculdade de Engenharia, Campus Juiz de Fora. Inscrições na Secretaria da Faculdade de Engenharia, Rua José Lourenço Kelmer, s/n, São Pedro, Juiz de Fora, MG, CEP: 36036-900, de 06/01/2020 a 10/01/2020, exceto feriados, recessos e finais de semana, das 9h às 12h e das 13h às 16h no horário de Brasília.

Nº 176 PROGEPE-UFJF, de 11/12/2019: 01 (uma) vaga de Professor Substituto do Magistério Superior. Área de concentração: Radiologia Odontológica e Propedêutica Clínica. Regime de trabalho: 40 horas semanais. Departamento de Clínica Odontológica, Faculdade de Odontologia, Campus Juiz de Fora. Inscrições na Secretaria do Departamento de Clínica Odontológica da Faculdade de Odontologia, Rua José Lourenço Kelmer, s/n, São Pedro, Juiz de Fora, MG, CEP: 36036-900, de 06/01/2020 a 10/01/2020, exceto feriados, recessos e finais de semana, das 9h às 12h e das 13h às 16h no horário de Brasília.

Nº 177 PROGEPE-UFJF, de 11/12/2019: 01 (uma) vaga de Professor Substituto do Magistério Superior. Área de concentração: Imunologia Básica e Aplicada, Imunologia Médica. Regime de trabalho: 40 horas semanais. Departamento de Parasitologia, Microbiologia e Imunologia, Instituto de Ciências Biológicas, Campus Juiz de Fora. Inscrições na Secretaria do Instituto de Ciências Biológicas, Rua José Lourenço Kelmer, s/n, São Pedro, Juiz de Fora, MG, CEP: 36036-900, de 20/01/2020 a 24/01/2020, exceto feriados, recessos e finais de semana, das 7h às 12h e das 13h às 18h no horário de Brasília.

Nº 178 PROGEPE-UFJF, de 11/12/2019: 01 (uma) vaga de Professor Substituto do Magistério Superior. Área de concentração: Química Orgânica e Farmacognosia. Regime de trabalho: 40 horas semanais. Departamento de Farmácia, Instituto de Ciências da Vida, Campus Governador Valadares. Inscrições na Secretaria do Departamento de Farmácia - Campus Governador Valadares, Avenida Dr. Raimundo Monteiro Rezende nº 330 - sala 301,

